

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 88/2012

Journal Tribuna do Norte
Edição nº 2385
De 22/05/2012

Súmula:- Estabelece condições especiais para a alienação dos bens imóveis do Patrimônio Público, autorizado pela Lei nº 29/2012, de 22/02/2012, referente a redução dos valores de avaliação em 20% (vinte por cento) e do parcelamento dos bens imóveis não licitados, no Leilão realizado no dia 04 de maio de 2012, conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica estabelecido que os bens imóveis constantes da Lei nº 29/2012, de 22/02/2012, e não alienados no Leilão realizado no dia 04 de maio de 2012, serão colocados a novo processo de licitação na modalidade autorizada, com seus valores reduzidos em 20% (vinte por cento), conforme o anexo I, constante desta Lei.

Art. 2º - Fica, ainda estabelecido que os valores da arrematação dos bens imóveis autorizados pela Lei nº 29/2012, de 22/02/2012, e não alienados no Leilão de 04 de maio de 2012, poderão ser recolhidos aos cofres públicos em 06 (seis) parcelas de igual valor, sendo a 1ª (primeira) no ato da realização do Leilão e as demais nos 05 (cinco) meses subsequentes.

§. 1º - A autorização para o registro e escrituração do imóvel alienado, ocorrerá a partir da quitação da última parcela devidamente comprovada através da Fazenda Pública Municipal.

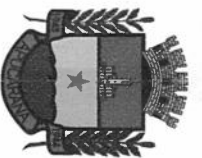
§. 2º - Caso não sejam recolhidas as parcelas subsequentes, 80% (oitenta por cento) do valor inicial pago será ressarcido ao Adquirente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento da parte interessada e o restante será destinado para pagamento de despesas administrativas.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 29/2012, de 22/02/2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO DA LEI Nº. 88/2012

ITEM	Nº. MATRÍCULA	ÁREA	LOCAL	OBSERVAÇÕES	VALOR AVALIADO	VALOR (-) 20%
1	17.796	275,00 m²	Lot. Residencial Villaggio Di Roma	Lote nº. 02-B Quadra nº. 05	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
2	21.223	539,98 m²	Condomínio Green Ville	Lote nº. 14	R\$ 155.000,00	R\$ 124.000,00
3	29.418	348,52 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/E Pirapó	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
4	29.418	275,50 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/F Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
5	29.418	275,50 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/G Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
6	29.418	275,00 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/N Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
7	30.140	212,59 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 02 Quadra nº. 01	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
8	30.178	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 13 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
9	30.179	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 14 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
10	30.180	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 15 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
11	30.181	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 16 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
12	30.182	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 17 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
13	30.183	234,78 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 18 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
14	22.173	317,54 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 01 Quadra nº. 03	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
15	22.174	372,72 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 03	R\$ 63.000,00	R\$ 50.400,00
16	22.175	440,88 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 03	R\$ 75.000,00	R\$ 60.000,00
17	22.176	509,04 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 04 Quadra nº. 03	R\$ 85.000,00	R\$ 68.000,00
18	22.177	577,20 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 05 Quadra nº. 03	R\$ 93.500,00	R\$ 74.800,00
19	22.178	314,02 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 06 Quadra nº. 03	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
20	22.179	458,51 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 07 Quadra nº. 03	R\$ 76.500,00	R\$ 61.200,00
21	22.180	417,60 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 08 Quadra nº. 03	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
22	22.181	417,60 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 09 Quadra nº. 03	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
23	22.182	443,70 m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 10 Quadra nº. 03	R\$ 72.000,00	R\$ 57.600,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

24	22.273	400,15m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 08	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
25	22.274	393,24m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 08	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
26	22.287	300m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 07 Quadra nº. 10	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
27	22.288	412,91m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 08 Quadra nº. 10	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
28	22.289	665,47m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 09 Quadra nº. 10	R\$ 102.000,00	R\$ 81.600,00
29	22.295	379,35m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 11	R\$ 65.000,00	R\$ 52.000,00
30	22.296	323,37m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 11	R\$ 55.000,00	R\$ 44.000,00
31	22.297	306,52m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 04 Quadra nº. 11	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
32	22.298	472,82m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 05 Quadra nº. 11	R\$ 80.000,00	R\$ 64.000,00
TOTAL					R\$ 1.707.500,00	R\$ 1.366.000,00

Município de Apucarana, em 21 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal